



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

F R A C A S S A D O

= = = = =

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2020, que tinha por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação de poços artesianos nos bairros Decol e Bonin, no Município de Pinhalão/PR, visto que houve o credenciamento de 02 (duas) empresas e, no momento da análise os documentos de habilitação, uma empresa deixou de apresentar documento de qualificação técnica, bem como apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do certame. A outra empresa, no momento de análise da proposta, foi percebido que a mesma cotou no campo "marca" o nome fantasia da empresa, contrariando o previsto no edital, e com isto a mesma foi desclassificada do certame. Com isto, o processo tornou-se fracassado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 06 de julho de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal